



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

SEI n. 0055308-45.2023.6.26.8000

DLF n. 49/2023

Objeto: Conserto de 01 (uma) impressora plotter

Empresa: DUAL SOLUTION - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 01 (uma) impressora plotter, em atendimento à solicitação da Seção de Assistência Técnica SeATecMV – Lote 1185/2023 (4978389), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (5023633), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa DUAL SOLUTION - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo valor de R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais), com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que é a primeira solicitação de conserto de impressora plotter neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4999340 e 5023619. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seu proprietário não compõe o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (4978436).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (5026677 e 5023633) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (5023633).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/12/2023, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5031137** e o código CRC **1D1A8D0A**.

0055308-45.2023.6.26.8000

5031137v4